DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 133/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 133/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 019/2025, de 22 de Outubro de 2025, expedido pelo Poder Executivo Municipal, que declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo e o interesse em acompanhar a medida adotada pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Acompanhar o Decreto Municipal nº 0019/2025, de 22 de Outubro de 2025, e declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nos dias 27 e 28 Outubro de 2025.

Art. 2º – Os serviços essenciais, se houver, deverão ser mantidos conforme escala definida pela Direção Geral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de Outubro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 16633286

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/10/2025. EDIÇÃO 2267. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br